



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 621/2018  
DE 11 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a utilização de telas protetoras no serviço de corte de gramas nas laterais, nas vias públicas do Município de Itaporanga d'Ajuda, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE:**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a utilização de telas protetoras no serviço de corte de gramas nas laterais, nas vias públicas do Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de junho de 2018.**

  
**OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL**  
Prefeito Municipal